



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – MESTRADO**

**EDITAL 02/2019 – PPGENF/CPG/PROPEP/UFAL
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM**

CANDIDATOS APTOS À ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

AMPLA CONCORRÊNCIA	
INSCRIÇÃO	CPF
6319	076.972.454-00
6351	060.619.834-25
6362	077.099.464-45
6231	094.828.714-48
6369	071.718.864-76
6381	104.218.094-69
6238	093.316.424-66
6272	115.312.444-08
6306	086.596.764-40
6203	087.411.994-48
6222	077.047.544-24
6353	108.659.664-19
6371	088.249.364-74
6328	085.403.544-38
6359	088.117.194-88
6366	094.900.404-95
6223	091.909.334-51
6354	074.253.194-54
6209	089.792.914-42
6349	080.194.004-43
6230	014.605.354-05

AMPLA CONCORRÊNCIA	
INSCRIÇÃO	CPF
6363	102.303.214-70
6335	014.142.155-09
5795	088.255.954-09
6220	042.645.724-28
5884	065.078.984-90
6018	097.518.854-26
6011	034.834.074-56
6199	097.718.424-20
6071	060.204.384-06
6286	077.072.834-06
6346	094.518.594-46
6318	074.937.304-07
5806	084.645.524-24
6361	079.213.354-46
6339	060.453.864-26
6340	766.102.254-00

COTAS – NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS)	
INSCRIÇÃO	CPF
6373	084.519.754-10
6296	056.679.274-54
6300	685.431.744-49
6249	604.877.394-34
6330	077.992.624-27
6379	052.038.104-19
6336	103.108.844-03

COTAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
INSCRIÇÃO	CPF
6170	052.878.944-90

COTAS – INDÍGENAS	
INSCRIÇÃO	CPF
6365	042.273.704-69

OBSERVAÇÕES:

- Período para entrega dos currículos: 18, 19 e 21/11/2019, das 09h às 14h;
- No ato da entrega dos documentos comprobatórios para análise, o candidato deverá preencher/entregar também o Termo de Veracidade de Informações/Documents, disponível em <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/esenfar/pt-br/pos-graduacao/enfermagem/selecao/2020-edital-no-02-2019-processo-seletivo-do-mestrado-em-enfermagem-aluno-regular>. Este termo refere-se a documentação não autenticável (certificados/declarações digitais) que constarão no Currículo e, conseqüentemente, deverão ser anexados de acordo com o Barema;
- Para a realização da autenticação das cópias, faz-se necessária a apresentação da documentação original;
- O candidato deverá atentar para as especificações dos documentos a serem entregues nesta etapa, publicadas no edital 02/2019;
- No mesmo período de entrega dos Currículos, o candidato deverá entregar em conjunto as 03 vias do Anteprojeto de Pesquisa, atentando para as especificações publicadas no edital 02/2019.

Maceió-AL, 16 de novembro de 2019.

Comissão do Processo Seletivo
Mestrado em Enfermagem – PPGENF/EENF